



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 25 de abril de 2014

Ano I - Edição nº 00045 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2F5FF3824A9DAA91A1D09D6138EF1A6

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decreto nº 14.121 em 12 de Fevereiro de 2014.
Decreto nº 14.122 em 13 de Fevereiro de 2014.
- Resultado de Pregão presencial Nº 25/2014
- Julgamento de Recurso. Pregão Presencial n. 023/2014
- Aviso de Revogação. Pregão Nº 29/2014.
- Comunicado PP N. 30/2014.
- Aviso de Revogação. Pregão N.32/2014
- 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 244/2013.
Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 05/2014.
1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 228/2013.
1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 229/2013.
Extrato de Contrato. Tomada de Preço nº 05/2014.
1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 18/2013.
Dispensa de Licitação nº46/2014.
Dispensa de Licitação nº51/2014.
Dispensa de Licitação nº34/2014.
Dispensa de Licitação nº37/2014.
- Resumos de Termos de Parceira. Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo
- Decretos nº 14.291 - 14.294 - 14.295 - 14.296 - 14.297 - 14.298 - 14.299 - 14.300 - 14.302 - 14.303/2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.121 - EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **ITALO OLIVEIRA SAMPAIO**, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.121 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.122 - EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **THAISE VIEIRA GUERRA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.122 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

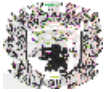
EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

PPN. 25/2014-OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DE COSTURA E TECIDOS DIVERSOS - VENCEDOR: EMPRESA J.CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME -VALOR GLOBAL DE R\$ 50.311,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS) CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D74998D4DA82E40EB635104E93CB29A9

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

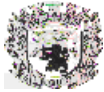
Julgamento de Recurso

Pregão Presencial n. 023/2014

A Pregoeira Oficial de Jequié torna público que a Prefeita do Município julgou **improcedentes** os recursos administrativos interpostos pelas empresas **BVM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **DZSET COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** nos autos do Pregão Presencial n.023/2014 destinado à contratação de serviços de locação de veículos, com e sem motorista, decidindo manter a decisão da Pregoeira de habilitar e declarar vencedora a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS FN LTDA.**, conforme decisão e fundamentos integrantes do processo que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada na Pça. Duque de Caxias, s/n, Jequizeinho, Jequié, Bahia. Jequié, 24 de abril de 2014. Jean Karine dos Santos.Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

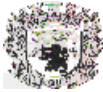
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO N.29/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO VI SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



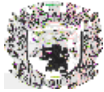
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

COMUNICADO

PP N. 30/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREPARO DE MASSA ASFALTICA . A PREGOEIRA INFORMA QUE A LICITAÇÃO FOI FRACASSADA„REGISTRA SE QUE NENHUMA DAS EMPRESAS TIVERAM INTERESSE DE PARTICIPAR DO CERTAME „JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO N.32/2014 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, INCLUINDO OS DISTRITOS E POVOADOS COM O TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA POR CONTA DA CONTRATADA POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 244/2013, firmado com Dispensa de Licitação nº 206/2013, com fundamento nos arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93:

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação de imóvel situado na Rua João José Duarte nº 106, Bairro Joaquim Romão para funcionamento do CRAS IV – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado em 08 de outubro de 2013, entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, em conformidade às disposições contidas nas Cláusulas Quinta – Prazo, Terceira – Valor e Oitava – Da Renovação do instrumento original.

CONTRATADO: Dioni Silva Amparo

CPF: 086.294.985-87

VALOR MENSAL- R\$ 3.144,03 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 28.296,27 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte sete centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PROC. Nº: 229/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 244/2013

PRAZO 09 (nove) meses

Jequié-BA, 07 de Abril de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Tomada de Preço nº 05/2014**, com fundamento no **art. 78 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para diversos, levantamentos prediais e desenhos técnicos especializados em AutoCAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: EAR COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 14.760.141/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 215.765,50 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROC. Nº: 191/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 209/2014

PRAZO: 08 (oito) meses.

Jequié-BA, 10 de Abril de 2014.

Hilaise Santos do Carmo

Coodª de planejamento de compras

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 228/2013, firmado com Dispensa de Licitação nº 195/2013, com fundamento nos arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93:

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 12 de setembro de 2013, entre o Município de Jequié e **Estelita Galdino de Souza**, na forma prevista na Cláusula Quinta -Prazo

CONTRATADO: Estelita Galdino de Souza

CPF: 502.016.115 - 20

VALOR MENSAL: R\$200,00 (duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PROC. Nº: 194/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 228/2013

PRAZO 06 (seis) meses

Jequié-BA, 12 de março de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 229/2013, firmado com Dispensa de Licitação nº 193/2013, com fundamento nos arts. 57, II da Lei 8.666/93:

OBJETO: Prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato nº 229/2013, celebrado em 12 de setembro de 2013, entre o Município de Jequié e **Gilmar Alves de Souza**, na forma prevista nas Cláusulas: terceira- Valor e Quinta –Prazo.

CONTRATADO: GILMAR ALVES DE SOUZA

CPF: 238.574.555-00

VALOR MENSAL: R\$200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

PROC. Nº: 183/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 229/2013

PRAZO 06 (seis) meses

Jequié-BA, 12 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Tomada de Preço nº 05/2014**, com fundamento no **art. 78 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para diversos, levantamentos prediais e desenhos técnicos especializados em AutoCAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: EAR COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 14.760.141/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 215.765,50 (duzentos e quinze mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROC. Nº: 191/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 209/2014

PRAZO: 08 (oito) meses.

Jequié-BA, 10 de Abril de 2014.

Hilaise Santos do Carmo

Coodª de planejamento de compras

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

O Município de Jequié torna público o resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 18/2013, firmado com Modalidade Pregão Presencial nº **011/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II da Lei 8.666/93:**

OBJETO: Prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 19 de março de 2013, entre o Município de Jequié e a empresa **M PEREIRA DE JESUS - ME**, na forma prevista na Cláusula Terceira – Prazo.

CONTRATADO: M PEREIRA DE JESUS - ME

CNPJ: 01.316.021/0001-83

VALOR TOTAL: R\$49.248,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. Nº: 234/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 18/2013

PRAZO: 12 (doze) meses

Jequié-BA, 18 de Março de 2014.

Esmeraldo P. dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº46/2014**, com fundamento no **art. 62 e art. 24, II, da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da nova sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Av. José Moreira Sobrinho nº212 jequiezinho.

CONTRATADO: MULT COMERCIO M. B. LTDA ME

CNPJ: 12.605.973/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 4.222,50 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROC. Nº: 182/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 128/2014

PRAZO: 02 (dois) meses.

Jequié-BA, 01 de abril de 2014.

Esmeraldo Pereira dos Santos Júnior

Diretor do Deptº de Compras

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº51/2014**, com fundamento no **art. 62 e art. 24, II, da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de ornamentação e paisagismo na nova sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATADO: SCHULTZ – HORTO E PAISAGISMO LTDA

CNPJ: 07.284.810 /0001-66

VALOR TOTAL: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROC. Nº: 208/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 203/2014

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Jequié-BA, 08 de Abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº34/2014**, com fundamento no **art. 24, II, da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Constitui-se objeto do presente instrumento aquisição de material de consumo para instalação da central de vídeo monitoramento do prédio sede.

CONTRATADO: SEVMAX SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -ME

CNPJ: 13.416.744/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC. Nº: 142/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 114/2014

PRAZO: 02 (dois) meses.

Jequié-BA, 03 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna público o resumo do seguinte Contrato firmado através da **Dispensa de Licitação nº37/2014**, com fundamento no **art. 24, II, da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Constitui-se objeto do presente instrumento aquisição de material permanente para instalação da central de vídeo monitoramento do prédio sede.

CONTRATADO: SEVMAX SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -ME

CNPJ: 13.416.744/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC. Nº: 145/2014

SOB Nº DO CONTRATO: 115/2014

PRAZO: 02 (dois) meses.

Jequié-BA, 03 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A ASSOCIAÇÃO
JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE**

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Antonio Carlos Andrade de Queiroz**, brasileiro, casado, CPF nº 185.499.425-53, residente e domiciliado no endereço Rua Antonio Orrico s/n, bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 010/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas portadoras de deficiência visual, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 164.138,08** (Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 14.636.260/0001-62, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Moana dos Santos Meira Silva**, brasileira, casada, CPF nº 710.448.335-72, residente e domiciliado no endereço Rua Jose Barros Meira 581, bairro Mandacaru, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** nº 017 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento no ano de 2014, para execução do projeto “Na ginga da Capoeira – Transformando Vidas”, aprovado pelo Edital Voluntariado BB / FIA, objetivando expandir e qualificar a oferta da capoeira como prática esportiva, cultural, de convivência familiar e comunitária, pedagógica e multidisciplinar (esporte, arte, cultura e filosofia de vida) direcionado a sessenta (60) crianças, e/ou adolescentes selecionadas dentre os alunos da APAE, que serão executados de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 75.737,60** (Setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 01 de abril 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A ASSOCIAÇÃO
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIE
- APAE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Moana dos Santos Meira**, brasileira, casada, CPF nº 710.448.335/0001-72, residente e domiciliada no endereço Rua Beira Rio 456-A, bairro Mandacaru Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 011 /2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens excepcionais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 148.260,16** (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CANSANÇÃO CIDADE
NOVA.

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANSANÇÃO CIDADE NOVA**, doravante denominada **Centro de Educação Infantil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 13.190.718/0001-30, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2010, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Edite Oliveira de Souza**, brasileira, casada, CPF nº 208.459.375-34, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Pereira s/n, bairro Cidade Nova, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 016 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 248.394,25** (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A FUNDAÇÃO
FREI LUIZ – CRECHE SANTO ANTONIO

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **FUNDAÇÃO FREI LUIZ – CRECHE SANTO ANTONIO**, doravante denominada **Fundação** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 05.046.599/0001-18, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2003, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Ilka Maria Borges Almeida** brasileira, casada, CPF nº 166.616.725-87 residente e domiciliado no endereço Rua Travessa Costa Brito 112 – Centro,, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 012/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 250.943,67** (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A FUNDAÇÃO
SEBASTIÃO AZEVEDO

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO**, doravante denominada **Fundação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.416.273/0001-51, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 22003, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Josefina Costa Azevedo**, brasileira, casada, CPF nº , 211.565.305-04, residente e domiciliado no endereço Rua Abílio Procópio Ferreira 64, bairro Centro, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 015 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, jovens e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 298.200,30** (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 152/2013, firmado na modalidade **de Licitação Tomada de Preços nº 02/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 19 de junho de 2013, entre o Município de Jequié e a empresa **JQUIRIRÁ CONSTRUÇÕES LTDA** na forma prevista na Cláusula Quinta – Prazo.

CONTRATADO: JQUIRIRÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.094.144/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOB Nº DO CONTRATO: 152/2013

PRAZO 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E O CENTRO DE
PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO
ANTONIO DE PÁDUA

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, doravante denominada **Centro de Promoção Social** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.235.483/0001-43 inscrita no Conselho Municipal de Educação desde 2013 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente desde 2014, , neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Vitor Agnaldo Menezes**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 522.027.045 – 15, residente e domiciliado no endereço Rua 10 de julho s/n – Centro - , Jequié / BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 013/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 734.001,32** (Setecentos e trinta e quatro mil, um real e trinta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A UNIÃO DAS
ASSOCIAÇÕES RURAIS DE JEQUIÉ – UNARJ.**

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE JEQUIÉ - UNARJ**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrito no CNPJ nº 08.669.489/0001-09, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr. **Valmirá Moreira Santos**, brasileiro, divorciado, CPF nº 356.431.535-72, residente e domiciliado no endereço Rua Siqueira Campos s/n – Bairro Joaquim Romão, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** nº 018 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, para assegurar o pleno funcionamento da União das Associações Rurais de Jequié – UNARJ, no desenvolvimento das potencialidades da agricultura familiar e da economia solidária, traduzidos na capacitação de projeto técnicos com responsabilidade ambiental, fomentando a geração de ocupação e renda, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população rural e que serão executados de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 196.790,00** (Cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais)

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 01 de abril 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.291 - EM 14 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Fica Declarado sem efeito o Decreto nº 14.274 de 08 de abril de 2014, que nomeou o Sr. **CLAUDIO DA SILVA ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de Médico Auditor, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.291 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 14 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.294 - EM 22 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SANDRA APARECIDA LAGO FRANCO**, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário..

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.294 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.295 - EM 22 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **RAILDA PIRES DA SILVA NOVAIS**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.295 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.296 - EM 22 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **POLIANE DE MATTOS SOUZA DE BULHÕES**, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 22 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.296 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 22 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.297 - EM 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SANDRA APARECIDA LAGO FRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.297 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.298 - EM 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIEGO SOUZA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.298 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.299 - EM 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAILDA PIRES DA SILVA NOVAIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Bolsa Família, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.299 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 23 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.300 - EM 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **POLIANE DE MATTOS SOUZA DE BULHÕES**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.300 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.302 - EM 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MIRIAM VAZ SANTOS DANTAS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.302 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.303 - EM 23 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DANUZIA RORIZ FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Promoção Social, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE ABRIL DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.303 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE ABRIL DE 2014.

EDUARDO DA GLÓRIA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br